

PROCESSO Nº 001564-30.00/18-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 56 (cinquenta e seis) licenças Windows Server 2016 Datacenter e 2600 (duas mil e seiscentas) CALs de acesso por dispositivo Windows Server 2016, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 50/2018:

“À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ref.: PROCESSO 001564-30.00/18-4

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

Prezado Pregoeiro,

Segue questionamento referente ao edital de PE 50/2018:

1. Conforme item 6.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, tendo em vista que o objeto do contrato não requer tal garantia do licitante e sim do fabricante entendemos que não faz sentido a entrega de tal declaração pelo Licitante no momento da entrega da Proposta Comercial, ficando os licitantes desobrigados da apresentação da declaração sem qualquer prejuízo na habilitação da empresa. Está correto nosso entendimento?

Obrigado,”

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Prezado fornecedor, boa tarde

Esclareço que o setor demandante do objeto informou que está correto o seu entendimento.

Atenciosamente,”